



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Moção de Aplauso nº 66/2018

Senhor Presidente,

Ao Presidente do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis José Augusto Viana Neto ; e ao Presidente do CRECISP – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – 2ª. Região Jaime Thomaz Ramos e à laboriosa classe dos corretores de imóveis que diuturnamente trabalham em prol do desenvolvimento das cidades, orientando investimentos no setor imobiliário no Estado de São Paulo e em todos os rincões do Brasil, pela passagem do Dia Nacional dos Corretores de Imóveis comemorado no dia 27 de agosto.

Profissão regulamentada pela Lei 6.530 de 12 de maio de 1978 e regido por um rígido código de ética profissional conforme Resolução COFECI 326/92.

O corretor de imóvel é o profissional que apresenta, orienta a sociedade sobre todos os aspectos de uma transação imobiliária, apresentando as partes dando assistência sejam na compra, venda, locação, permutas, avaliações de imóveis, garantindo sempre a segurança jurídica das partes envolvidas.

Homenagem ainda mais justa desta Edilidade tendo em vista que em 11/07/2018, através de uma ação do CRECISP, foi firmada entre esta instituição e a Prefeitura Municipal de Registro o Termo de Cooperação Técnica onde através de Grupo de Trabalho de Avaliação Mercadológica, agrega corretores de imóveis avaliadores voluntários para confecção do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM , objetivando auxiliar órgãos públicos na resolução de questões que envolvam avaliação de imóveis, seja de sua propriedade ou objeto de procedimentos preparatórios, inquéritos civis e ações civis públicas.

Que cópias desta Moção de Aplauso sejam enviadas também ao Corretor de Imóveis Manoel Kenji Chikaoka – Diretor Conselheiro do CRECISP e ao Corretor Adolfo Bittencourt Jr. Delegado Municipal do CRECI em Registro e ao núcleo imobiliária da ACIAR.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 22 de agosto de 2018.

Roberto Stuchi Duarte
Vereador

PROTOCOLO Nº 1343 / 2018